

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 22 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1959

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene pessoal.	2
Manifestação de Interesse na contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene pessoal.	3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a deliberação quanto à realocação de recursos entre aplicações no mesmo Banco.	8
---	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR
Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **195920262146**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59-2026
PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento (**MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO**), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de material diversos para montagem de kits contendo itens de higiene pessoal, cama, banho, proteção e cuidados básicos destinados ao atendimento de pessoas com deficiência, acamadas e/ou domiciliadas, acompanhadas pelos programas, serviços e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Atalaia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ETP, DFD e Edital.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.640,80 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda, os itens referente ao valor está relacionada no edital de Dispensa e na Manifestação de Interesse.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 23/06/2026 às 07:00 horas.

Fim: 26/06/2026 às 08:00 horas.

Abertura: 26/06/2026 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Lote Único).

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação, após a convocação pelo pregoeiro e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 22 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.

CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 08/2026

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE ÚNICO

PROCESSO EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso II, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), Decreto Municipal n° 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de material diversos para montagem de kits contendo itens de higiene pessoal, cama, banho, proteção e cuidados básicos destinados ao atendimento de pessoas com deficiência, acamadas e/ou domiciliadas, acompanhadas pelos programas, serviços e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Atalaia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, ETP, DFD e Edital.

1. PLANILHA DE ITENS E VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO – KIT ASSISTÊNCIA SOCIAL PCD

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Sabonete líquido para higiene corporal; conteúdo mínimo de 500 ml; com válvula pump; uso adulto; indicado para uso diário; embalagem plástica resistente; testado dermatologicamente.	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
02	Shampoo para uso adulto, indicado para todos os tipos de cabelo, tampa flip-top; embalagem mínima de 350 ml, contendo informações do fabricante.	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
03	Condicionador capilar, uso adulto, com ação desembaraçante; tampa flip-top, embalagem mínima de 350 ml.	20	R\$ 15,30	R\$ 306,00
04	Escova dental adulto, cerdas macias em nylon, cabeça compacta, cabo anatômico em polipropileno.	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
05	Creme dental com flúor (mínimo de 1.000 ppm), embalagem mínima de 90 g, ação anticárie.	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
06	Fio dental, mínimo de 50 metros, em PTFE, resistente ao desfiamento, acondicionado em embalagem com cortador.	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
07	Enxaguante bucal, solução antisséptica, embalagem mínima de 250 ml, com ou sem álcool, contendo cloreto de cetilpiridínio ou substância	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	equivalente.			
08	Desodorante antitranspirante, formato roll-on, volume mínimo de 50 ml, com ação antibacteriana, dermatologicamente testado.	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
09	Hidratante corporal, emulsão hidratante, embalagem mínima de 400 g, contendo agentes umectantes (ex: glicerina).	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
10	Protetor solar corporal, FPS mínimo 50, proteção UVA/UVB comprovada, resistente à água, embalagem mínima de 120 ml, com tampa flip-top.	20	R\$ 41,60	R\$ 832,00
11	Lenços umedecidos, embalagem com no mínimo 50 unidades, com tampa abre-fecha, tamanho mínimo 19x13cm, umedecidos com solução sem álcool, hipoalergênico e dermatologicamente testado.	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
12	Álcool em gel 70%, embalagem mínima de 500 ml, com válvula pump ou tampa flip-top.	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
13	Cortador de unhas, em aço inoxidável, com lâmina afiada, comprimento mínimo de 5 cm.	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
14	Lixa de unhas, material abrasivo nos dois lados, comprimento mínimo de 10 cm.	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
15	Escova de cabelo, base em plástico resistente, cerdas em nylon ou material sintético, comprimento mínimo de 20 cm.	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
16	Pente de cabelo, material plástico rígido, comprimento mínimo de 18 cm, dentes resistentes e sem rebarbas.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
17	Aparelho de barbear descartável, mínimo 2 lâminas em aço inox, com fita lubrificante, cabo plástico.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
18	Creme de barbear, embalagem mínima de 140 g ou 150 ml, com agentes emolientes, indicado para uso adulto.	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
19	Absorvente higiênico feminino, com abas, cobertura suave, pacote com no mínimo 8 unidades, fluxo normal ou moderado.	20	R\$ 7,26	R\$ 145,20
20	Toalha de banho, 100% algodão, gramatura mínima de 300 g/m ² , dimensões mínimas de 70 cm x 1,30 m.	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
21	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 300 g/m ² , dimensões mínimas de 45 cm x 80 cm.	20	R\$ 25,98	R\$ 519,60

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Toalha de mão, tecido atalhado, 100% algodão, gramatura mínima de 300 g/m², dimensões mínimas 25 cm x 35 cm.	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
23	Tapete para banheiro, superfície em poliéster ou algodão, base emborrachada antiderrapante, dimensões mínimas de 60 cm x 40 cm.	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
24	Esponja de banho, material sintético (espuma de poliuretano ou similar), formato anatômico, uso corporal.	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
25	Jogo de lençol casal, contendo 4 peças (1 lençol com elástico, 1 lençol superior e 2 fronhas), tecido mínimo 100% algodão, para colchão padrão casal 1.88m x 1.38m x 30cm Altura e fronhas 70cm x 50cm.	20	R\$ 181,80	R\$ 3.636,00
26	Protetor de colchão casal, impermeável, com camada superior em tecido e inferior em material impermeável (PVC ou poliuretano), com elástico.	20	R\$ 112,95	R\$ 2.259,00
27	Manta casal, material poliéster ou microfibra, dimensões mínimas de 1,80 m x 2,20 m.	20	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00
28	Travesseiro, dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, enchimento em fibra siliconada, revestimento em tecido resistente.	20	R\$ 44,30	R\$ 886,00
29	Protetor de travesseiro, impermeável, compatível com travesseiro 50 cm x 70 cm, fechamento com zíper.	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
30	Cobre-leito casal, dimensões mínimas de 2,20 m x 2,40 m, material têxtil resistente (poliéster ou misto); enchimento mínimo de 100g/m²; acabamento bordado serpentina ou quadriculado para manter enchimento no lugar.	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
31	Copo com tampa e alças laterais, material plástico resistente e atóxico, com capacidade mínima de 300 ml, reutilizável, com bico fixo direcionador e canudo interno removível. Adequado para pessoas com deficiência, idosos, mulheres grávidas, com dificuldade de locomoção e movimentação.	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
32	Babador Adulto Tamanho: 60 cm de altura x 50 cm de largura; Tecido sintético impermeável; Fechamento em tiras autocolantes ajustável (velcro); Bolso contentor frontal (bolso pega migalhas)	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
33	Fralda geriátrica, pacote com no mínimo 7 unidades, com barreiras antivazamento, indicador de umidade, tamanho conforme necessidade (P,	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
 CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	M, G ou GG).			
34	Fralda geriátrica noturna, pacote com no mínimo 16 unidades, alta absorção, com barreiras antivazamento reforçadas.	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
35	Protetor de colchão impermeável, reutilizável, com camada absorvente e base impermeável, dimensões mínimas de 80 cm x 1,40 m.	20	R\$ 112,95	R\$ 2.259,00
36	Pomada para prevenção de assaduras, contendo óxido de zinco ou equivalente, embalagem mínima de 45 g.	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
37	Absorvente geriátrico, pacote com no mínimo 20 unidades, com alta capacidade de absorção, uso adulto.	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00

Valor previsto: **R\$ 26.632,80 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme cotações apresentadas na Formalização de Demanda.

2. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Execução da entrega dos kits: O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento.

O prazo estabelecido considera:

- a necessidade urgente de atendimento dos beneficiários;
- a ampla disponibilidade dos itens no mercado;
- a busca pelo equilíbrio entre celeridade administrativa e viabilidade operacional da contratada.

Os kits deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados e organizados.

Todos os custos de transporte, carregamento, descarregamento e entrega serão de responsabilidade da contratada.

Forma de pagamento: A vista, mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 08-2026**, anexos I, II e III.

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**

**Forma de envio:**

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação, conforme convocação do pregoeiro e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Período para envio:

Início: 23/06/2026 às 07:00 horas.

Fim: 26/06/2026 às 08:00 horas.

Abertura: 26/06/2026 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote – Lote Único

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.

4. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101 – ramal 1202
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 22 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122
CNPJ/MF 05.238.078/0001-62**ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.****Dispõe sobre a deliberação quanto à realocação de recursos entre aplicações no mesmo Banco.**

Aos 16 e 17 dias do mês de junho de 2026, às 08h30hs, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, os membros do Comitê de Investimentos, Controle Interno e o Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, para deliberação acerca do assunto em pauta.

Inicialmente, a Presidente do Comitê de Investimentos, Sra. **Maristela Melo Morante**, informou que, a pedido do Sr. Diretor Presidente **Cristiano Rodrigo Afonso**, a consultoria de investimentos contratada, Crédito & Mercado, apresentou sugestão de realocação dos recursos entre aplicações financeiras para sanar aplicações que estavam sendo negativas em relação ao posicionamento do mercado financeiro, realocação estas entre recursos do mesmo banco conforme segue abaixo:

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:

No mesmo banco **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi resgatado o valor de R\$ 68.568,77(**Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Centavos**) da seguinte Aplicação Financeira das seguintes Aplicações Financeiras: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD, Um Valor de R\$ **985.644,97, e um Valor de R\$ 1.685.812,34** sendo os recursos realocados para as seguintes Aplicações **CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO** permanecendo com um Valor Realocado de R\$ 1.754.381,11 (Um Milhão Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Centavos), E CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS foi realocado um valor de R\$ **985.644,97.**

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:

No mesmo Banco **COOP.DE CRÉDITO POPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS**, foi resgatado o valor de R\$1.368.578,37 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Centavos Acima da seguinte aplicação financeiras **SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC** sendo que esses recursos foram realocados para a seguinte Aplicação Financeira **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF**

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, fica Realocado o Seguinte:

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122

CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

No mesmo Banco BANCO DO BRASIL S/A, foi resgatado um Valor de R\$ 1.699.907,60 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Sete Reais e Centavos acima, da seguinte Aplicação Financeira **BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA** .e Realocado na Aplicação **IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA**

CONSIDERANDO: A Necessidade da realocação de Recursos para um maior rendimento entre as Aplicações Financeiras para Cumprimento da Meta Atuarial estabelecido por Lei, Essas Realocações teve motivação devido à necessidade de procurar os melhores rendimentos entre fundos do mesmo banco, é claro que para esta operação foi comunicado nossa consultoria financeira a empresa **CREDITO & MERCADO**, que nos forneceu toda a Análise e suporte para que este tipo de realocação fosse possível e que também teve a atuação do **COMITE DE INVESTIMENTO**.

Essas realocações se fazem necessário para podermos procurar á melhor rentabilidade entre os fundos de acordo com análises de mercado financeiro e que também para cumprimento de Meta Atuarial sem que isso possa comprometer a rentabilidade do fundo.

A proposta foi apresentada na forma de reanálise, acompanhada de documentos expedidos pela consultoria, para apreciação deste colegiado., em conjunto com a consultoria, manifestou-se favoravelmente à aplicação, considerando-a uma opção adequada no cenário atual para auxiliar no cumprimento da meta atuarial e evitar Aplicações com rendimentos negativos de acordo com o cenário econômico

A minuta foi disponibilizada previamente por meio de plataforma eletrônica, contendo:

- I Proposta de alocação estratégica conforme o perfil do RPPS;
- II Parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e variável; e
- III estimativa de rentabilidade futura dos ativos garantidores, conforme exigência da Portaria nº 1.467, de 1º de julho de 2022.

Antes da deliberação, o Gestor dos Recursos do RPPS, Sr. **Cristiano Rodrigo Afonso**, realizou análise prévia e compartilhou com os membros suas observações, integradas à proposta da consultoria.

Aberta a palavra aos membros, iniciaram-se as manifestações:

A Sra. **Maristela Melo Morante** destacou a importância da observância dos critérios de análise de riscos, incluindo risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal e sistêmico, bem como a necessidade de controle e monitoramento contínuo.

Ressaltou ainda o compromisso com o equilíbrio econômico-financeiro, mediante acompanhamento permanente dos demonstrativos, os quais devem ser encaminhados aos órgãos de controle interno e externo, garantindo a capacidade de cumprimento das obrigações presentes e futuras.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**

Estado do Paraná

PRAÇA JOSÉ BENTO DOS SANTOS, N.º 02 – CEP: 87.630-000 – ATALAIA – PARANÁ (44) 3254-1122

CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

O Sr. **Luiz Carlos Candioto** enfatizou a necessidade de alinhamento da estratégia de investimentos às demandas de curto, médio e longo prazo do Fundo, assegurando compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários, com base nos princípios de prudência, diversificação e sustentabilidade.

A Sra. **Catiele Carla Vieira de Freitas** destacou a importância da realocação como forma de potencializar a rentabilidade, mantendo o perfil conservador das aplicações e observando rigorosamente a Política de Investimentos, reforçando a transparência na gestão e o acompanhamento pelos segurados e órgãos de controle.

O Sr. **Bruno Cesar Carreira Cardoso** reforçou a adoção de uma carteira conservadora, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência, destacando o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e legal, bem como a importância da análise consolidada da carteira para subsidiar decisões estratégicas e fortalecer a governança.

Por fim, o Sr. **Cristiano Rodrigo Afonso**, na qualidade de Gestor dos Recursos, informou que realizará os ajustes necessários conforme deliberado, disponibilizando posteriormente a versão final aos membros, agradecendo a colaboração de todos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30hs, dos dias acima mencionados e eu, **Bruno Cesar Carreira Cardoso**, na qualidade de responsável pela redação da ata, lavrei o presente documento, que, após lido e aprovado, segue assinado pelos presentes.

Atalaia/PR, 22 de junho de 2026.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Diretor Presidente

MARISTELA MELO MORANTE
Presidente do Comitê de Investimentos

CATIELE CARLA VIEIRA DE FREITAS
Membro do Comitê de Investimento

LUIZ CARLOS CANDIOTO
Membro do Comitê de Investimentos

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Diretor de Administração

Obs.: As assinaturas constam nos documentos originais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824